

b) Até € 10 000, no chefe da 2.ª Repartição, TCOR/ADMAER 079251-K, Vítor José Frade Cabacinho.

2 — O presente despacho produz efeitos desde 2 de Maio de 2006, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pela entidade subdelegada que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

11 de Maio de 2006. — O Chefe do Serviço Administrativo e Financeiro, *Francisco Manuel de Sampaio Hilário*, COR/ADMAER.

Comando Operacional da Força Aérea

Aeródromo de Trânsito n.º 1

Despacho n.º 17 619/2006

Subdelegação de competências

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 1 do despacho n.º 13 936/2006, de 6 de Junho, do comandante Operacional da Força Aérea, subdelego no comandante da Esquadra de Apoio do Aeródromo de Trânsito n.º 1, MAJ/TMMA 059767-J, Carlos Manuel Vicente Neves, a competência para autorizar despesas com a realização de empreitadas de obras públicas, locação e aquisição de bens e serviços, até ao montante de € 20 000.

2 — Este despacho produz efeitos desde 23 de Maio de 2006, ficando por este meio ratificados todos os actos praticados pela entidade subdelegada que se incluam no âmbito da presente subdelegação de competências.

13 de Julho de 2006. — O Comandante, *João Manuel Sebastião Pereira Cristo*, COR/PILAV.

Base Aérea n.º 4

Despacho n.º 17 620/2006

Subdelegação de competências

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 2 do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, subdelego nas entidades a seguir designadas a competência para autorizar a realização de despesas com empreitadas de obras públicas e locação e aquisição de bens e serviços, que me foi subdelegada pelo despacho n.º 03/06, de Junho de 2006, do comandante da Zona Aérea dos Açores:

a) No comandante do Grupo de Apoio, tenente-coronel TOCC 045186-L, Jorge Manuel Bravo Candeiras — até € 50 000;

b) No comandante da Esquadra de Administração e Intendência, major ADMAER 062253-C, David José Gaspar — até € 25 000.

2 — O presente despacho produz efeitos desde o dia 23 de Maio de 2006, ficando por este meio ratificados todos os actos praticados pelas entidades subdelegadas, que se incluam no âmbito da presente subdelegação de competências.

12 de Junho de 2006. — O Comandante, *João José de Carvalho Lopes da Silva*, COR/PILAV.

Despacho n.º 17 621/2006

Subdelegação de competências

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 2 do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, subdelego na entidade a seguir designada a competência para autorizar a realização de despesas com empreitadas de obras públicas e locação e aquisição de bens e serviços que me foi subdelegada pelo despacho n.º 03/06, de Junho de 2006, do comandante da Zona Aérea dos Açores:

No comandante da Esquadra de Administração e Intendência, capitão ADMAER 088257-H, Victor Manuel Pereira Branco — até € 25 000.

2 — O presente despacho produz efeitos desde o dia 18 de Julho de 2006, ficando por este meio ratificados todos os actos praticados pela entidade subdelegada que se incluam no âmbito da presente subdelegação de competências.

19 de Julho de 2006. — O Comandante, *João José de Carvalho Lopes da Silva*, COR/PILAV.

Base Aérea n.º 6

Despacho n.º 17 622/2006

Subdelegação de competências

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 2 do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, subdelego, nas entidades a seguir designadas, a competência para autorizar a realização de despesas com empreitadas de obras públicas e locação e aquisição de bens e serviços, que me foi subdelegada pelo despacho n.º 13 936/2006, de 6 de Junho, do comandante do Comando Operacional da Força Aérea, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 127, de 4 de Julho de 2006:

a) No comandante do Grupo de Apoio, TCOR/ADMAER 062281-J, Agostinho do Nascimento Ribeiro — até € 25 000;

b) No comandante da Esquadra de Administração e Intendência, MAJ/ADMAER 037802-L, João Carlos Monteiro Pessanha — até € 5000;

c) No comandante da Esquadilha de Administração Financeira, CAP/ADMAER 100913-D, Luís Orlando da Silva Reis — até € 2500;

2 — Este despacho produz efeitos desde o dia 23 de Maio de 2006, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelas entidades subdelegadas que se incluam no âmbito da presente subdelegação de competências.

12 de Julho de 2006. — O Comandante, *Vítor Fernando Anacleto Valério Fragoso*, COR/PILAV.

Base Aérea n.º 11

Despacho n.º 17 623/2006

Subdelegação de competências

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo despacho n.º 7/2006, do COFA, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 127, de 4 de Julho de 2006, sob o n.º 13 936/2006, subdelego nas entidades a seguir designadas competência para autorizar a realização de despesas com empreitadas de obras públicas, com a locação e aquisição de bens e serviços até aos montantes indicados:

a) No comandante do Grupo de Apoio, TCOR/TMMT 032115-L, José Manuel Santos Fazendeiro — € 50 000;

b) No comandante da Esquadra de Administração e Intendência, CAP/ADMAER 111646-A, José de Jesus Gomes Augusto — € 25 000;

c) No comandante de esquadilha de Administração Financeira, ALF/ADMAER 129676-L, Ricardo Jorge Pinto Peleja — € 20 000.

2 — Em conformidade com o disposto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 21/82, de 30 de Janeiro, delegeo no comandante da Esquadra de Administração e Intendência, CAP/ADMAER 111646-A, José de Jesus Gomes Augusto, a competência para autorizar o pagamento de despesas e a cobrança de receitas, bem como assinar as requisições de fundos e outra documentação relativa à execução da gestão financeira corrente da Base Aérea n.º 11.

3 — O presente despacho produz efeitos desde o dia 30 de Maio de 2006, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelas entidades referidas nos números anteriores que se incluam no âmbito da presente subdelegação de competências.

5 de Julho de 2006. — O Comandante, *António Afonso dos Santos Allen Revez*, COR/PILAV.

Comando de Pessoal da Força Aérea

Base do Lumiar

Despacho n.º 17 624/2006

Subdelegação de competências

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, subdelego no comandante da Esquadilha de Administração, CAP/ADMAER 119772-L, Pedro Dinis Capinha Maio, a competência para autorizar a realização de despesas com locação e aquisição de bens e serviços, até ao montante de € 2500, que me foi subdelegada pelo n.º 1 do despacho do comandante de Pessoal da Força Aérea de 24 de Maio de 2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 134, de 13 de Julho de 2006, sob o n.º 15 010/2006.

2 — Em conformidade com o disposto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 21/82, de 30 de Janeiro, subdelego ainda na entidade referida